



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 011/2023

Matéria de Ensino: Turismo, Cultura e Sociedade; Teoria e Planejamento do Turismo; Lazer e Hospitalidade; Turismo e Meio Ambiente

Disciplinas: Tópicos Especiais em Planejamento; Legislação e Ética no Turismo; Gestão de Meios de hospedagem; Tópicos Especiais em Turismo, Cultura e Sociedade; Gestão em Alimentos e Bebidas; Comunicação Social no Turismo; Tópicos Especiais em Hospitalidade e Lazer; Sistemas de Transporte; Teoria Geral do Turismo II; Planejamento e Organização do Turismo II; Turismo e Meio Ambiente; Planejamento do Espaço Turístico; Tópicos Especiais em Turismo e Meio Ambiente; Aspectos Históricos de Sergipe; Sociologia do Turismo e Lazer; Antropologia do Turismo; Turismo e Patrimônio Cultural; Lazer e Animação.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 LEVY FELIX RIBEIRO	40,00	47,00	23,00	36,67	220,00
2 LAÍSE SANTOS IZAÍAS	45,00	46,00	45,00	45,33	272,00
3 LUANA ALMEIDA DE JESUS	95,00	94,00	100,00	96,33	578,00
4 ELIANE AVELINA DE AZEVEDO SAMPAIO	85,00	81,00	80,00	82,00	492,00
5 LAISE MARIA DA SILVA	90,00	58,00	90,00	79,33	476,00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 LUANA ALMEIDA DE JESUS	37,50	37,50	37,50	37,50	150,00
2 ELIANE AVELINA DE AZEVEDO SAMPAIO	57,10	57,10	57,10	57,10	228,40
3 LAISE MARIA DA SILVA	22,50	22,50	22,50	22,50	90,00

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1 LUANA ALMEIDA DE JESUS	578,00	150,00	72,80	Aprovado(a)
2 ELIANE AVELINA DE AZEVEDO SAMPAIO	492,00	228,40	72,04	Aprovado(a)
3 LAISE MARIA DA SILVA	476,00	90,00	56,60	Aprovado(a)

$$NF = (PD+PT)/10$$

Observação 1: Conforme artigo 19º, §4º, da Resolução 035/2016/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 25, da Resolução 035/2016/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.